PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

Conselho Municipal de Previdência de Vale do Sol

ATA Nº 73/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência de Vale do sol, na sala de reuniões, da prefeitura, juntamente com a Denir Henrique, Roselaine Pereira Santa Catharina, e Milton José Erath membro do Comitê de Investimentos. **Pauta da reunião: 1) Aprovação das Atas do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos; 2) Despesa e receita do mês de Agosto; 3) Patrimônio Líquido de Agosto; 4) Fundo Austro; 5) Taxa de Administração do Fundo; 6) Outros Assuntos; 1)** Iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata do Conselho Municipal de Previdência nº 71/20 e 72/20, e as atas do Comitê de Investimentos nº 130, 131, 132, 133/20, que contou com a aprovação dos que estavam presentes. **2.** A seguir foi informado as **DESPESAS AGOSTO é de R$ 150.133,41** (cento e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e quarenta e um centavos), referente a Folha de Pagamentos. Em seguida foram informados **as RECEITAS DE AGOSTO é de** R$ 333.229,78 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte nove reais e setenta e oito centavos). **3.** A seguir foi apresentado o **patrimônio líquido até trinta de setembro é de R$ 42.012.906,82** (quarenta e dois milhões, e doze mil, novecentos e seis reais e oitenta e dois centavos). **4)** Prosseguindo, foi falado sobre o **Fundo AUSTRO**. Foi apresentado o relatório de acompanhamento e o Plano de Liquidação Mensal do Fundo **AUSTRO MULTIPAR FIC FIM CP** CNPJ 18.366.002/0001-64. No dia três de setembro os membros do comitê participaram da Assembleia do Fundo **AUSTRO MULTIPAR.** Foi por vídeo e ficou decidido pelos cotistas do Fundo participantes, suspender a Assembleia e foi solicitado mais informações sobre o Plano de Liquidação. A próxima Assembleia por vídeo será dia cinco de outubro do corrente ano. **5) Taxa de Administração do Fundo.** Foi falado da Portaria nº 19.451 de 18/08/20 que dispõe sobre novas normas referente a Taxa de Administração do RPPS: uma delas é a obrigatoriedade de ter contas bancárias e contas distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios. **6) Outros Assuntos**; A gestora do Comitê informou que tinha encaminhado a sua aposentadoria e esta poderia ocorrer bem breve, até já tinha sido repassado ao Secretário de Finanças juntamente com os demais membros do Comitê e o Presidente do Conselho, e que ficou de ver como ficaria esta situação casso se confirmasse a aposentadoria. Mas que seria interessante o Conselho ver esta situação com a Administração. A próxima reunião será dia oito de outubro. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente, Lenio Augusto Trevisan, representando os demais presentes conforme lista de presença. Vale do Sol, 10 de setembro de 2020.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Lenio A Trevisan